



ATO EXECUTIVO R-Nº 040/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando a intenção desta Reitoria de possibilitar a todos os servidores assistirem à transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o horário especial de trabalho nos **dias 24/11/2022 (quinta-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira)**, em todas as unidades acadêmicas e técnico-administrativas da Universidade, *campus* de Taubaté e de Caraguatatuba, e na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, na seguinte conformidade:

- a) **das 08h às 14h** - para os servidores que trabalham nos períodos matutino e vespertino;
- b) **das 8h às 11h e das 19h às 22h** – para os servidores que trabalham nos períodos matutino e noturno;
- c) **das 12h às 15h e das 19h às 22h** - para os servidores que trabalham nos períodos vespertino e noturno.

Artigo 2º Os servidores que, por qualquer motivo, não cumprirem as seis (06) horas de trabalho previstas no Artigo 1º, deverão compensar as horas que faltarem, de acordo com o estabelecido pela Chefia da Unidade.

Artigo 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas Pró-reitorias de Administração ou de Graduação, dependendo do caso.

Artigo 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria